



CÂMARA MUNICIPAL DE CONDEIXA-A-NOVA

EDITAL Nº 60

Nuno Miguel Martins Rondão Moita da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, faz saber,

Considerando:

A tradição existente no sentido da concessão de tolerância de ponto nos serviços públicos não essenciais por ocasião das festividades Natalícias;

Que os trabalhadores do Município, à semelhança dos demais trabalhadores de outras Entidades, pretendem aproveitar os dias festivos para descanso e confraternização com a família;

O princípio da autonomia administrativa inerente à natureza jurídica, própria das Autarquias Locais;

Por despacho do dia 20 de dezembro de 2018, foi concedida tolerância de ponto nos dias **24 e 31 de dezembro de 2018**, a todos os Serviços do Município de Condeixa-a-Nova.

E para conhecimento geral se publica o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo do Concelho.

E eu Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, o
subscrevi.

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, 21 de dezembro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal